

## **DECISÃO DE DESCRENCIAMENTO**

Processo nº: 07.0246.2025.17

Credenciamento 003/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais de construção conforme demanda dos municípios consorciados

Interessado: VAREJAO BORDONI LTDA – MATRIZ

CNPJ: 18.022.374/0001-73

### **1 – RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento formal de descredenciamento apresentado pela empresa VAREJAO BORDONI LTDA, já credenciada no âmbito do processo de credenciamento em epígrafe.

O requerimento foi motivado pela opção da empresa em manter o credenciamento exclusivamente por meio de sua filial, considerando a vedação expressa à participação simultânea de matriz e filial no mesmo item, nos termos do art. 58 da Instrução Normativa Conjunta nº 87/2026 do CIMVALPI.

### **2 – FUNDAMENTAÇÃO**

Estabelece o art. 58 da Instrução Normativa Conjunta nº 87/2026 do CIMVALPI, que é expressamente vedada a participação simultânea de matriz e filial, ou de múltiplas filiais da mesma empresa, em um mesmo item de credenciamento ou em cotações de preços concorrentes para a mesma demanda, denominado "auto conluio".

No presente caso, verifica-se que o pedido de descredenciamento foi formulado por iniciativa do próprio credenciado, mediante requerimento formal, em atenção ao disposto no item 11 do Termo de Referência, anexo do Edital do Credenciamento 003/2025.

O descredenciamento não exime o prestador da responsabilidade pelo cumprimento de eventuais contratos em vigor, nem o isenta da responsabilização administrativa, civil ou penal decorrente de atos praticados durante a vigência do credenciamento.

### **3 – DECISÃO**

Diante do exposto, DEFIRO o pedido de descredenciamento da empresa VAREJAO BORDONI LTDA, sediada no município de Urucânia/MG, inscrita no CNPJ nº 18.022.374/0001-73, no âmbito do processo de credenciamento para fornecimento de materiais de construção promovido por este Consórcio.



O descredenciamento passa a produzir efeitos a partir da publicação da presente decisão, resguardadas eventuais obrigações já assumidas até a presente data.

Na sequência, serão adotados os trâmites regulares para o credenciamento da filial VAREJAO BORDONI LTDA, sediada no município de Piedade de Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ nº 18.022.374/0002-54.

Intimem-se os interessados da presente decisão.

Ponte Nova, 09 de abril de 2026

Nara Luiza Teixeira Macedo  
Agente de Contratação





**CIMVALPI**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NARA LUIZA TEIXEIRA MACEDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, CPF: 115.66\*. \*\*6-\*4 em **09/04/2026 10:19:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1024.6V19.022Z.Z70V.0642, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1.B23.070** - Tipo de Documento: **DECISÃO**.

Elaborado por **NARA LUIZA TEIXEIRA MACEDO**, CPF: 115.66\*. \*\*6-\*4 , em **09/04/2026 - 10:19:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 10K8.2719.0223.A61Z.7814

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

